

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCATINS/MG.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024**

A empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado sob CNPJ n.º 38.928.121/0001-70, sediada na Avenida Brasil, n.º. 450, sala 702, Centro, Pato Branco-PR, representada neste ato na forma de seu contrato social, por intermédio de seu representante legal **ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n° 10466308-7, cadastrado no CPF sob n° 084.040.969-96, vem, respeitosamente e tempestivamente, com fundamentos no artigo 41 da Lei 8.666/1993, à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

**CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Interposto pela empresa Concorrente/Licitante **CEDSERV-SEGURANCA DO TRABALHO, CONSULTORIA, SERVICOS E PERICIAS LTDA**, demonstrando nesta as razões de fato e de direito pertinentes para desprover o recurso interposto:

**TEMPESTIVIDADE**

A presente Contrarrazões se faz tempestiva por atender os pressupostos firmados no Edital n° 31/2024, no subitem 9.6, o qual discorre sobre a possibilidade das empresas licitantes contrarrazoarem o referido edital em até 03 (três) dias que começará a ser contado do término do prazo da recorrente como pode ser observado a seguir:

**RC SEGURANÇA DO TRABALHO**  
CNPJ: 38.928.121/0001-70  
e-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com  
Telefone (45) 99114-7311

**9.6 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.**

## **I - DOS FATOS**

De forma sucinta e objetiva, trata-se de procedimento administrativo referente ao processo licitatório do pregão eletrônico nº 31/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Tocantins-MG, que tem como objeto o descrito:

**1.1 O Registro de preços visando a contratação de empresas especializadas para de prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para atendimento das necessidades do Município de Tocantins e seus órgãos, conforme Edital e seus Anexos.**

Vale salientar, que o certame ocorreu respeitando todas as legalidades necessárias para concretizar o processo licitatório e tendo sido o resultado divulgado ainda no mês de Janeiro do corrente ano.

No resultado, justamente a presente empresa **CONTRARAZOANTE** foi declarada como **VENCEDORA** por apresentar melhor proposta e cumprir todas as exigências habilitatórias, o que suscitou uma **INJUSTA IRRESIGNAÇÃO DA RECORRENTE**, que interpôs recurso administrativo fazendo apontamentos infundados e inoportunos para tentar afastar a correta decisão, alegando que a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** apresentou documento de alvará de localização supostamente fora da validade.

## **II – DA ALEGAÇÃO DO RECORRENTE**

A recorrente alega o seguinte:

A empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA apresentou o documento em questão, o qual foi emitido em outubro de 2023 com o documento sem data de validade descrita no documento,

Rua Rosa Pacheco, 187 Jardim Alice, Visconde do Rio Branco – MG CNPJ: 47.716.651/0001-46  
Telefone: (32)99806-0190 E-mail: [cedserv@outlook.com](mailto:cedserv@outlook.com) <https://cedserv.negocio.site/>  
[Você comerá do fruto do seu trabalho: bênçãos e prosperidade serão suas. \(Salmo 128:2\)](#)



**CEDSERV**

Segurança e Saúde do Trabalho, Serviços, Consultoria e Perícias.

este referente ao período fiscal de 2023 do município de Pato Branco, localizado no estado do Paraná.

Entretanto, devemos mencionar que o alvará de localização é um documento concedido pela prefeitura, Corpo de Bombeiros ou Vigilância Sanitária para comprovar se a empresa está autorizada a exercer suas atividades, de acordo com o atendimento às normas básicas de segurança.

Ao analisar a íntegra do documento informado acima, resta clara que os serviços prestados são correspondentes ao edital, conforme:

**Nome Fantasia:** RC SEGURANCA DO TRABALHO

**Razão Social:** RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

**CNPJ:** 38.928.121/0001-70

**Inscrição Municipal:** 816019

**Atividade Principal (CNAE)** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não exerce no endereço), 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Não exerce no endereço), 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Não exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (Não exerce no endereço), 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

**Município:** Pato Branco **Endereço:** AVENIDA BRASIL, 450,, SALA 702, CENTRO

**CEP:** 85501071

**Local e data:** Pato Branco, 2023-10-25 14:21:14.138514

**Validade:**

Ademais, independente do alegado pelo recorrente, por força do artigo 144 da Lei n°. 321/78, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Pato Branco-PR, abaixo:

**RC SEGURANÇA DO TRABALHO**

CNPJ: 38.928.121/0001-70

e-mail: [rcengenhariaepericias@gmail.com](mailto:rcengenhariaepericias@gmail.com)

Telefone (45) 99114-7311

**Art. 144** - No Alvará de Licença deverão constar os seguintes elementos essenciais, além de outros que forem estabelecidos nos regulamentos municipais.

- a) Número de inscrição.
- b) Localização do Estabelecimento.
- c) Nome, razão social ou denominação sob cuja responsabilidade deve funcionar o estabelecimento.
- d) Ramo de atividade e condições de taxaço de imposto a que esteja sujeito o estabelecimento.

§ 1º. Os estrangeiros devem, na forma da Lei, fazer prova de permanência definitiva no País.

§ 2º. O alvará de licença terá validade enquanto não se modificar qualquer dos elementos essenciais nele inscritos.

§ 3º. O estabelecimento cujo alvará de licença caducar, deverá requerer outro com as novas características essenciais.

Sendo assim, em razão da Lei Municipal é que o alvará de funcionamento não consta data de vencimento, pois, o mesmo terá validade enquanto não se modificar qualquer elemento.

Além de que, a Licença Sanitária é documento que carece de data de validade, conforme documento abaixo:

## LICENÇA SANITÁRIA

Número 3315

**Nome Fantasia:** RC SEGURANCA DO TRABALHO

**Razão Social:** RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

**CNPJ:** 38.928.121/0001-70

**Inscrição Municipal:** 816019

**Atividade Principal:** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Atividade(s) Secundária(s):** 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

**Responsável Técnico:**

**Município:** Pato Branco **Endereço:** AVENIDA BRASIL, 450,, SALA 702, CENTRO

**CEP:** 85501071

**Local e data:** Pato Branco, quinta, 19 de outubro de 2023

**Validade:** sábado, 19 de outubro de 2024

Sendo assim, a alegação constante no recurso deve ser desconsiderada, vez que razão não lhe

**RC SEGURANÇA DO TRABALHO**  
CNPJ: 38.928.121/0001-70  
e-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com  
Telefone (45) 99114-7311

assiste.

### III – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto requer-se:

- a) **SEJA NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO PELAS CONTRARRAZÕES EXPOSTAS**, vez que tal recurso é meramente protelatório buscando apenas atrasos na conclusão do certame, mantendo-se o ato da Comissão que habilitou a empresa licitante **RC SEGURANÇA DO TRABALHO** no Pregão Eletrônico 31/2024 como vencedora do certame, uma vez que resta demonstrado que atendeu integralmente as exigências do edital em comento e de prosseguimento as demais fases do certame, tudo em observância aos princípios norteadores da Licitação.

Pato Branco/PR, 02 de abril de 2024.

Robson Caetano da Silva Oliveira  
084.040.969-96/10466308-7  
Sócio Administrador

Segurança do Trabalho

**RC SEGURANÇA DO TRABALHO**  
CNPJ: 38.928.121/0001-70  
e-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com  
Telefone (45) 99114-7311